

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Lei 3466.pdf

Título: LEI 3466

Descrição: Art. 1º Fica ratificado o Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Itajubá e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Estadual de Educação, objetivando ações conjuntas vinculadas à municipalização da Escola Professor Rafael Magalhães, com a absorção das turmas do 1º ao 5º (primeiro ao quinto) ano do Ensino Fundamental pelo Município, nos termos do documento anexo, parte integrante da presente Lei.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 18 de Fevereiro de 2022 às 18:31:28

Itajubá, 18 de Fevereiro de 2022.